

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 256/20

Contrato Aditivo nº. 211/2022

Processo Administrativo nº 35.137/2022, anexado ao de nº 17.901/2020 – Pregão nº 085/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DA INFORMAÇÃO (ATIVIRUS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO,

MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Rua Sto Antônio, nº 43, 4º andar - Cj. 401 - Jd. São Paulo - Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de setembro de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses de 03/09/2022 à 02/09/2023, mantendo-se os valores mensais contratados de R\$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando para o período total o valor de R\$ 58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais) sem aplicação de reajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu,

12 AGO 2352

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALLCOMNET TECHOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP

Contratada

Testemunhas:

1 a

Luciano Pelícia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J. 2 165-2 2a

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do petor de Contratos